



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | *Rafael Diniz*

VICE - PREFEITA | *Conceição Sant'Anna*

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Sana Gimenes Alvarenga Domingues	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Fábio de Azevedo Almeida
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Dafflon	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Fabiana de Mello Catalani Rosa
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Elisa Maria Sence Ramos
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Superintendência de Agricultura e Pecuária Nildo Nunes Cardoso	Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Pesca e Aquicultura José Roberto Pessanha	Hospital Geral de Guarus Guilherme Ribeiro Rangel
Superintendência da Igualdade Racial Lucia Regina Silva Santos	Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Fábio Gomes de Freitas Bastos
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri deThuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 307/2018

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.801 de 27/12/2017, publicada em 02/01/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 1.513.645,12 (um milhão, quinhentos e treze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais, doze centavos)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.122.0095.4170 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUN. DE SAUDE	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.050.000,00
TOTAL DA UG	1.050.000,00

260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

26070 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

2.08.242.0003.4416 - PROJ. DE CURSOS LIVRES PARA ADOL. COM DEFICIENCIAS.	
FONTE 0144000000 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	41.477,12
2.08.243.0003.3164 - ACOES SOCIOEDUC. PARA CRIANCAS E ADOLESC. EM SITUAC.	
FONTE 0144000000 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	139.268,38
2.08.243.0003.3166 - CURSOS LIVRES PARA ADOL., NA FAIXA ETARIA ENTRE 14 E	
FONTE 0144000000 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	162.612,42

2.08.243.0003.4423 - ACOES SOCIOEDUC. PARA CRIANCAS E ADOLESC. (ATE DEZO).	
FONTE 0144000000 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	120.287,20
TOTAL DA UG	463.645,12

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

26070 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

2.08.128.0031.3436 - CAPACITACAO DE CONSEL. DE DIREITOS; CONS. TUTELAR	
FONTE 0144000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	6.826,00
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.000,00
2.08.242.0003.4416 - PROJ. DE CURSOS LIVRES PARA ADOLESC. COM DEFICIENCIAS.	
FONTE 0144000000 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	50.942,20
2.08.243.0095.4444 - APOIO ADMINISTRATIVO - CMPDCA E FMIA	
FONTE 0144000000 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	1.133,00
FONTE 0144000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	15,00
FONTE 0144000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,03
FONTE 0144000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.800,00
TOTAL DA UG	67.716,23



370100 - SECRETARIA MUN. DA TRANSPARENCIA E CONTROLE

37010 - GABINETE DO SECRETARIO DE CONTROLE ORCAMENTAR

1.04.122.0095.2373 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DA TRANSPARENCIA E CONTROLE	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.050.000,00
TOTAL DA UG	1.050.000,00

420200 - SUPERINTENDENCIA DA AGRICULTURA

42020 - GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE AGRICULTURA

1.20.122.0072.2332 - CRIACAO DE ESTAB. EXPECIONADO DE ABATE DE PEQUENOS.	
FONTE 0144000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	20.000,00
FONTE 0144000000 - NAT 449061 - AQUISICAO DE IMOVEIS	50.000,00
1.20.122.0074.1333 - REESTRUTUR. DO CEASA/CG (CENTRO DE ABASTEC. DE CAMPO	
FONTE 0144000000 - NAT 339051 - OBRAS E INSTALACOES	30.000,00
1.20.122.0074.1334 - CONSTRUCAO DO CENTRO INTEGRADO DE ALIMENTOS	
FONTE 0144000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
1.20.601.0033.1399 - IMPLANT. CARATER PILOTO UM PLANE. SEMANAL DE PLANT	
FONTE 0144000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
FONTE 0144000000 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/ DISTRIBUICAO GRATUITA	30.000,00
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	30.000,00
1.20.607.0070.2412 - FIRMAR COM COMITE DE BACIA, UM PLANO PLUR. DE MANEJO	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	190.928,89
TOTAL DA UG	395.928,89

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 13 de novembro de 2018.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

PORTARIA Nº1533/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 194/2015, **Fernanda da Silva Lisboa Tinoco**, para exercer na Secretaria Municipal de Gestão Pública, junto a Superintendência de Comunicação, o cargo em comissão de Assessor Especial, **Símbolo DAS-04**, com vigência a contar de 12/11/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de novembro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Campos dos Goytacazes (RJ), 01 de novembro de 2018.

PORTARIA Nº. 160/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve **TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 158/2018**, restabelecendo, dessa forma, os efeitos da Portaria nº. 741/2017, de 24 de janeiro de 2017, publicada no órgão oficial em 06 de fevereiro de 2017, que havia concedido Aposentadoria a RITA DE CÁSSIA SALES LINHARES, Professor II – 25 horas – Padrão D, era lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula 17103.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº.020/2017

PORTARIA Nº161/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Por determinação judicial nos autos do Proc. nº. 0000165-79.1995.8.19.0014 (1995.014.000149-2-B) e Parecer prolatado pela PGMCG nos autos do Proc. nº. 2657/2012, **com efeito a vigor a partir de 05.06.2012**, data do Parecer, resolve republicar resolve republicar a Portaria nº. 60/92, de 31 de agosto de 1992, publicada em 03.09.1992, refixando em **R\$ 14.946,00 (Quatorze mil novecentos e quarenta e seis reais)**, o provento mensal do **SR. ELIO NUNES DE ARAÚJO**, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, na função de Fiscal de Rendas III, matrícula nº 3158, aposentado conforme Portaria nº 302/92, de 17

de julho de 1992, publicada no Órgão Oficial em 20 de agosto de 1992, com base no artigo 40, III, "a", da CRFB/88, c/c artigos 105, III, "a" c/c art. 110, §§ 1º e 3º "a" da Lei Municipal nº 5.247/91 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais e art. 122, III "a" da Lei Orgânica do Município, correspondente as seguintes parcelas:

Vencimento: Integral. Referente ao Nível III Cargo de Fiscal de Rendas III. Lei nº. 8.306/2012.	R\$ 3.064,08	Três mil e sessenta e quatro reais e oito centavos.
Quinquênio: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 612,81	Dois mil novecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos.
Produtividade: Referente a 2.976 pontos, de acordo com o artigo 1º, IV, da Lei nº 4.212/83, Lei nº 6.312/97; Decreto Municipal nº 244/02 c/c o artigo 110, parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91.	R\$ 1.352,21	Hum mil trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos.
Verba para complementação referente ao teto de vencimento do Chefe do Poder Executivo incluída por determinação judicial nos autos do Proc. nº. 000165-79.1995.8.19.0014 e Parecer da PGMCG nos autos do Proc. administrativo nº. 2657/2012.	R\$ 9.916,90	Nove mil novecentos e dezesseis reais e noventa centavos.
Total:	R\$ 14.946,00	Quatorze mil e novecentos e quarenta e seis reais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública
Portaria nº. 020/2017

PORTARIA Nº 162/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Por determinação judicial nos autos do Proc. nº. 0000165-79.1995.8.19.0014 (1995.014.000149-2-B) e Ofício nº. 149/2015 - GAB, **com efeito a vigor a partir de 20.05.2015**, data do Ofício, resolve republicar a Portaria nº. 161/2018, de 06 de novembro de 2018, que por sua vez republicou Portaria nº. 60/92, de 31 de agosto de 1992, publicada no Órgão Oficial em 03.09.1992, refixando em **R\$ 7.004,08 (Sete mil e quatro reais e oito centavos)**, o provento mensal do **SR. ELIO NUNES DE ARAÚJO**, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, na função de Fiscal de Rendas III, matrícula nº 3158, aposentado conforme Portaria nº 302/92, de 17 de julho de 1992, publicada no Órgão Oficial em 20 de agosto de 1992, com base no artigo 40, III, "a", da CRFB/88, c/c artigos 105, III, "a" c/c art. 110, §§ 1º e 3º "a" da Lei Municipal nº 5.247/91 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais e art. 122, III "a" da Lei Orgânica do Município, correspondente as seguintes parcelas:

Vencimento: Integral - por determinação judicial nos autos do Proc. nº. 000165-79.1995.8.19.0014 e Ofício nº. 149/2015 - GAB, Referente ao Nível III - Padrão K, da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº7.346/2002 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº8.306/2012; Lei nº. 8.338/2013; Lei nº. 8.541/2014 e Lei nº. 8.644/2015.	R\$ 4.745,95	Quatro mil setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos.
Quinquênio: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 949,19	Novocentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos.
Produtividade: Referente a 2.976 pontos, de acordo com o artigo 1º, IV, da Lei nº 4.212/83, Lei nº 6.312/97; Decreto Municipal nº 244/02 c/c o artigo 110, parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91.	R\$ 1.308,94	Hum mil trezentos e oito reais e noventa e quatro centavos.
Total:	R\$ 7.004,08	Sete mil quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública
Portaria nº. 020/2017

PORTARIA Nº163/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Por determinação judicial nos autos do Processo TJRJ nº. 0013666-22.2003.8.19.0014 e Ofício GAB PGM nº. 232/2018, **com efeito a vigor a partir de 28.08.2018**, data do Ofício, resolve republicar a Portaria nº.162/2018, de 06 de novembro de 2018, que já havia republicado a Portaria nº. 161/2018, de 06 de novembro de 2018, que por sua vez, já havia republicado a Portaria nº. 60/92, de 31 de agosto de 1992, publicada em 03.09.1992, refixando em **R\$ 9.444,50 (Nove mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, o provento mensal do **SR. ELIO NUNES DE ARAÚJO**, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, na função de Fiscal de Rendas III, matrícula nº 3158, aposentado conforme Portaria nº 302/92, de 17 de julho de 1992, publicada no Órgão Oficial em 20 de agosto de 1992, com base no artigo 40, III, "a", da CRFB/88, c/c artigos 105, III, "a" c/c art. 110, §§ 1º e 3º "a" da Lei Municipal nº 5.247/91 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais e art. 122, III "a" da Lei Orgânica do Município, correspondente as seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao Nível III – Padrão “K”, da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002 c/c Lei nº. 8.703/2016.	R\$ 5.191,12	Cinco mil cento e noventa e um reais e doze centavos.
Quinquênio: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 1.038,22	Hum mil e trinta e oito reais e vinte e dois centavos.
Produtividade: Referente a 2.976 pontos, de acordo com o artigo 1º, IV, da Lei nº 4.212/83, Lei nº 6.312/97; Decreto Municipal nº 244/02 c/c o artigo 110, §§ 1º e 3º, “b”, da Lei nº 5.247/91.	R\$ 2.426,48	Dois mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos.
Total:	R\$ 9.444,50	Nove mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública
Portaria nº. 020/2017

PORTARIA Nº 164/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Por determinação judicial nos autos do Proc. nº. 0000165-79.1995.8.19.0014 (1995.014.000149-2-B) e Ofício nº. 149/2015 - GAB, com efeito a vigor a partir de **20.05.2015**, data do Ofício, resolve republicar a Portaria nº. 159/2018, de 06 de novembro de 2018, que já havia republicado a Portaria nº. 401/2002, de 21 de outubro de 2002, publicada em 29.10.2002, que já havia republicado, por determinação do TCE/RJ, a Portaria nº. 255/99, de 20 de agosto de 1999, publicada em 27.08.1999, que por sua vez, já havia republicado a Portaria nº. 68/92, de 21 de outubro de 1992, publicada em 24.10.92, refixando em **R\$ 7.753,74 (Sete mil setecentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos)**, o provento mensal do **SR. SR. PIERRE BAPTISTA CRISPIM**, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, na função de Fiscal de Rendas III, matrícula nº. 036, aposentado conforme Portaria nº. 336/92, de 21 de agosto de 1992, publicada no Órgão Oficial em 23 de setembro de 1992, com base no artigo 40, III, “a”, da CRFB/88, c/c artigos 105, III, “a” c/c art. 110, §§ 1º e 3º “a” da Lei Municipal nº 5.247/91 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Integral – por determinação judicial nos autos do Proc. nº. 000165-79.1995.8.19.0014 e Ofício nº. 149/2015 – GAB, Referente ao Nível III – Padrão O, da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº7.346/2002 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº8.306/2012; Lei nº. 8.338/2013; Lei nº. 8.541/2014 e Lei nº. 8.644/2015.	R\$ 5.238,64	Cinco mil duzentos e trinta e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 1.309,66	Hum mil trezentos e nove reais e sessenta e seis centavos.
Produtividade: Referente a 2.800 pontos, de acordo com o artigo 1º, IV, da Lei nº 4.212/83, Lei nº 6.312/97; Decreto Municipal nº 244/02 c/c o artigo 110, parágrafos 1º e 3º, “b”, da Lei nº 5.247/91.	R\$ 1.205,44	Hum mil duzentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos.
Total:	R\$ 7.753,74	Sete mil setecentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública
Portaria nº. 020/2017

PORTARIA Nº165/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Por determinação judicial nos autos do Processo TJRJ nº. 0013666-22.2003.8.19.0014 e Ofício GAB PGM nº. 232/2018, com efeito a vigor a partir de **28.08.2018**, data do Ofício, resolve republicar a Portaria nº. 164/2018, de 06 de novembro de 2018, que havia republicado a Portaria nº. 159/2018, de 06 de novembro de 2018, que republicou a Portaria nº. 401/2002, de 21 de outubro de 2002, publicada em 29.10.2002, que já havia republicado, por determinação do TCE/RJ, a Portaria nº. 255/99, de 20 de agosto de 1999, publicada em 27.08.1999, que por sua vez já havia republicado a Portaria nº. 68/92, de 21 de outubro de 1992, publicada em 24.10.92, refixando em **R\$ 9.444,50 (Nove mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, o provento mensal do **SR. PIERRE BAPTISTA CRISPIM**, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, na função de Fiscal de Rendas III, matrícula nº. 036, aposentado conforme Portaria nº. 336/92, de 21 de agosto de 1992, publicada no Órgão Oficial em 23 de setembro de 1992, com base no artigo 40, III, “a”, da CRFB/88, c/c artigos 105, III, “a” c/c art. 110, §§ 1º e 3º “a” da Lei Municipal nº 5.247/91 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente à faixa salarial de mais de 25 (vinte e cinco) anos, de acordo com o Decreto nº. 36, de 22 de maio de 1995 e com a Lei nº. 5.033/90. Nível III – Padrão “O”, da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002 c/c Lei nº. 8.703/2016.	R\$ 5.730,02	Cinco mil setecentos e trinta reais e dois centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 1.432,50	Hum mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos.
Produtividade: Referente a 2.800 pontos, de acordo com o artigo 1º, IV, da Lei nº 4.212/83, Lei nº 6.312/97; Decreto Municipal nº 244/02 c/c o artigo 110, §§ 1º e 3º, “b”, da Lei nº 5.247/91.	R\$ 2.281,98	Dois mil duzentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos.
Total:	R\$ 9.444,50	Nove mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública
Portaria nº. 020/2017

PORTARIA Nº766/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Por determinação judicial nos autos do Proc. nº. 0000165-79.1995.8.19.0014 (1995.014.000149-2-B) e Parecer prolatado pela PGMCG nos autos do Proc. nº. 2657/2012, com efeito a vigor a partir de **05.06.2012**, data do Parecer, resolve republicar a Portaria nº. 28/91, de 15 de julho de 1991, publicada em 27.08.1991, refixando em **R\$ 14.946,00 (Quatorze mil novecentos e quarenta e seis reais)**, o provento mensal do **SR. ANTONIO AMERICO ALVES NOGUEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, na função de Fiscal de Rendas III, matrícula nº 401, aposentado conforme Portaria nº 178/91, de 03 de maio de 1991, publicada no Órgão Oficial em 30 de maio de 1991, com base no artigo 40, III, “a”, da CRFB/88, c/c artigos 1º, III, “a” da Lei Municipal nº 4.865/89, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Integral. Referente ao Nível III Cargo de Fiscal de Rendas III. Lei nº. 8.306/2012.	R\$ 3.064,08	Três mil e sessenta e quatro reais e oito centavos.
Quinquênio: Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 919,22	Novocentos e dezenove reais e vinte e dois centavos.
Produtividade: Referente a 2.800 pontos, de acordo com o artigo 1º, IV, da Lei nº 4.212/83, Lei nº 6.312/97; Decreto Municipal nº 244/02 c/c o artigo 110, parágrafos 1º e 3º, “b”, da Lei nº 5.247/91.	R\$ 1.245,29	Hum mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos.
GRATIFICAÇÃO DAS 7 – de acordo com art. 1º, § 1º da Lei nº. 3.907/1981; art. 103, item 1 da Lei nº. 3.244/77 e amparo no art. 5º, II, parágrafo único da Lei nº. 4.865/89.	R\$ 1.671,31	Hum mil seiscentos e setenta e um reais e trinta e um centavos.
Verba para complementação referente ao teto de vencimento do Chefe do Poder Executivo incluída por determinação judicial nos autos do Proc. nº. 000165-79.1995.8.19.0014 e Parecer da PGMCG nos auto do Proc. administrativo nº. 2657/2012.	R\$ 8.046,10	Oito mil e quarenta e seis reais e dez centavos.
Total:	R\$ 14.946,00	Quatorze mil e novecentos e quarenta e seis reais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública
Portaria nº. 020/2017

PORTARIA Nº 767/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Por determinação judicial nos autos do Proc. nº. 0000165-79.1995.8.19.0014 (1995.014.000149-2-B) e Ofício nº. 149/2015 - GAB, com efeito a vigor a partir de **20.05.2015**, data do Ofício, resolve republicar a Portaria nº. 766/2018, de 06 de novembro de 2018, que já havia republicado a Portaria nº. 28/91, de 15 de julho de 1991, publicada em 27.08.1991, refixando em **R\$ 8.925,70 (Oito mil novecentos e vinte e cinco reais e setenta centavos)**, o provento mensal do **SR. ANTONIO AMERICO ALVES NOGUEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, na função de Fiscal de Rendas III, matrícula nº 401, aposentado conforme Portaria nº 178/91, de 03 de maio de 1991, publicada no Órgão Oficial em 30 de maio de 1991, com base no artigo 40, III, “a”, da CRFB/88, c/c artigos 1º, III, “a” da Lei Municipal nº 4.865/89, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Integral – por determinação judicial nos autos do Proc. nº. 000165-79.1995.8.19.004 e Ofício nº. 149/2015 – GAB, Referente ao Nível III – Padrão O, da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº7.346/2002 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº8.306/2012; Lei nº. 8.338/2013; Lei nº. 8.541/2014 e Lei nº. 8.644/2015.	R\$ 5.238,64	Cinco mil duzentos e trinta e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos.
Quinquênio: Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 1.571,59	Hum mil quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos.
Produtividade: Referente a 2.800 pontos, de acordo com o artigo 1º, IV, da Lei nº 4.212/83, Lei nº 6.312/97; Decreto Municipal nº 244/02 c/c o artigo 110, parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91.	R\$ 1.205,44	Hum mil duzentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos.
GRATIFICAÇÃO DAS 7 – de acordo com art. 1º, § 1º da Lei nº. 3.907/1981; art. 103, item 1 da Lei nº. 3.244/77 e amparo no art. 5º, II, parágrafo único da Lei nº. 4.865/89.	R\$ 910,03	Novocentos e dez reais e três centavos.
Total:	R\$ 8.925,70	Oito mil novecentos e vinte e cinco reais e setenta centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública
Portaria nº. 020/2017

PORTARIA Nº768/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Por determinação judicial nos autos do Processo TJRJ nº. 0013666-22.2003.8.19.0014 e Ofício GAB PGM nº. 232/2018, com efeito a vigor a partir de 28.08.2018, data do Ofício, resolve republicar a Portaria nº.767/2018, de 07 de novembro de 2018, que havia republicado a Portaria nº. 766/2018, de 06 de novembro de 2018, que já havia republicado a Portaria nº. 28/91, de 15 de julho de 1991, publicada em 27.08.1991, refixando em **R\$ 10.726,38 (Dez mil setecentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos)**, o provento mensal do **SR. ANTONIO AMERICO ALVES NOGUEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, na função de Fiscal de Rendas III, matrícula nº 401, aposentado conforme Portaria nº 178/91, de 03 de maio de 1991, publicada no Órgão Oficial em 30 de maio de 1991, com base no artigo 40, III, "a", da CRFB/88, c/c artigos 1º, III, "a" da Lei Municipal nº 4.865/89, correspondente as seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao Nível III – Padrão "O", da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002 c/c Lei nº. 8.703/2016.	R\$ 5.730,02	Cinco mil setecentos e trinta reais e dois centavos.
Quinquênio: Referente a 30% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 1.719,00	Hum mil setecentos e dezenove reais.
Produtividade: Referente a 2.800 pontos, de acordo com o artigo 1º, IV, da Lei nº 4.212/83, Lei nº 6.312/97; Decreto Municipal nº 244/02 c/c o artigo 110, §§ 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91.	R\$ 2.281,98	Dois mil duzentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos.
GRATIFICAÇÃO DAS 7 – de acordo com art. 1º, § 1º da Lei nº. 3.907/1981; art. 103, item 1 da Lei nº. 3.244/77 e amparo no art. 5º, II, parágrafo único da Lei nº. 4.865/89.	R\$ 995,38	Novocentos e noventa e cinco reais e oito centavos.
Total:	R\$ 10.726,38	Dez mil setecentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública
Portaria nº. 020/2017

PORTARIA Nº769/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Por determinação judicial nos autos do Processo TJRJ nº. 0013666-22.2003.8.19.0014 e Ofício GAB PGM nº. 232/2018, com efeito a vigor a partir de 28.08.2018, data do Ofício, resolve republicar a Portaria nº.181/2015, de 22 de junho de 2015, publicada em 29.06.2015, que havia republicado a Portaria nº. 173/2013, de 25 de junho de 2013, publicada em 31.07.2013, que por sua vez já havia republicado a Portaria nº. 350/2012, de 12 de dezembro de 2012, publicada em 11.01.2013, refixando em **R\$ 6.274,89 (Seis mil duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)**, a pensão mensal da Sra. **ELBA PAES DE MIRANDA LINHARES**, no percentual de 100% (cem por cento) dos proventos do *de cujus*, na condição de viúva do ex-funcionário Sr. **IVONE DOS SANTOS LINHARES**, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, na função de Fiscal de Rendas III, matrícula nº. 757, cujo óbito ocorreu em 02.07.2012, tudo com base no artigo 40, §7º, I, e §8º, da CRFB/88, com redação dada pela EC nº. 41/2003; c/c artigo 2º da Lei nº. 10.887/2004; artigos 8º, I, 73, 74, 76 e 78 da Lei nº. 6.786/99, alterada pela Lei nº 8.135/09, correspondente à PARCELA ÚNICA:

PARCELA ÚNICA: de acordo com o artigo 40, §7º, I, da CRFB/88, com redação dada pela EC nº. 41/2003; artigo 2º da Lei nº. 10.887/2004; artigos 8º, I, 73, 74, 76 e 78 da Lei nº. 6.786/99, alterada pela Lei nº. 8.135/09.	R\$ 6.274,89	Seis mil duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos.
--	---------------------	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública
Portaria nº. 020/2017

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 024/2018

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 024/2018, processo nº. 2018.115.000150-2-PR, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica, com ou sem fins lucrativos, para a realização de serviços técnicos-profissionais especializados, visando ao planejamento, organização e realização de Concurso Público, para provimento de cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, sob o Regime Estatutário, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa licitante - **INSTITUTO NACIONAL DE CONCURSO PÚBLICO – (INCP)**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 04.647.563/0001-27, vencedora do pregão epígrafado.

PUBLIQUE-SE.

Em 13 de novembro de 2018.

André Luiz Gomes de Oliveira
= Secretário Municipal de Gestão Pública =

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2017.045.000061-0-PR
Pregão nº 012/2017
Contrato nº 0108/2018
Empresa Contratada: **REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**
CNPJ: 36.280.113/0001-35
Objeto: Aquisição de materiais de insumos médicos – hospitalares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais).
Data da Assinatura: 19/10/2018.

Campos dos Goytacazes, 06 de novembro de 2018.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2017.045.000061-0-PR
Pregão nº 012/2017
Contrato nº 0109/2018
Empresa Contratada: **AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI - ME.**
CNPJ: 22.706.161/0001-38
Objeto: Aquisição de materiais de insumos médicos – hospitalares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 222.885,96 (Duzentos e vinte e dois mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos).
Data da Assinatura: 22/10/2018.

Campos dos Goytacazes, 06 de novembro de 2018.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2017.045.000061-0-PR
Pregão nº 012/2017
Contrato nº 0110/2018
Empresa Contratada: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA.**
CNPJ: 03.946.428/0001-10
Objeto: Aquisição de materiais de insumos médicos – hospitalares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 197.470,00 (Cento e noventa e sete mil e quatrocentos e setenta reais).
Data da Assinatura: 22/10/2018.

Campos dos Goytacazes, 06 de novembro de 2018.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2017.045.000061-0-PR
Pregão nº 012/2017
Contrato nº 0111/2018
Empresa Contratada: **REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**
CNPJ: 36.280.113/0001-35
Objeto: Aquisição de materiais de insumos médicos – hospitalares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 3.333,00 (Três mil e trezentos e trinta e três reais).
Data da Assinatura: 22/10/2018.

Campos dos Goytacazes, 06 de novembro de 2018.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2017.045.000061-0-PR
Pregão nº 012/2017
Contrato nº 0112/2018
Empresa Contratada: **DIAGNÓSTICA RIO PRODUTOS E SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ: 08.044.840/0002-49
Objeto: Aquisição de materiais de insumos médicos – hospitalares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).
Data da Assinatura: 22/10/2018.

Campos dos Goytacazes, 06 de novembro de 2018.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2018.045.000004-4-PR
Pregão nº 006/2018
Contrato nº 0116/2018
Empresa Contratada: **MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**
CNPJ: 32.430.761/0001-70
Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado e cortina de ar, com instalação, visando atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde (UBS), Programas Internos e Externos pertencentes à estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 13.288,00 (Treze mil e duzentos e oitenta e oito reais).
Data da Assinatura: 26/10/2018.

Campos dos Goytacazes, 08 de novembro de 2018.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2017.045.000061-0-PR
Pregão nº 012/2017
Contrato nº 0113/2018
Empresa Contratada: **TORRES VALPORTO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**
CNPJ: 11.226.885/0001-68
Objeto: Aquisição de materiais de insumos médicos – hospitalares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 34.945,00 (Trinta e quatro mil e novecentos e quarenta e cinco reais).
Data da Assinatura: 22/10/2018.

Campos dos Goytacazes, 06 de novembro de 2018.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2018.045.000205-4-PR
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 015L/2018
LOCADOR: **SÉRGIO UEBE MANSUR.**
CPF: 239.418.557-00
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação do terreno e de construção existente situado à Rua Dr. Siqueira, nº 152 - Pelinca - Campos dos Goytacazes/RJ.
O imóvel destina-se para o funcionamento do CAPS I.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)
PRAZO CONTRATO: 12 (doze) meses.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
DATA DA ASSINATURA: 26/10/2018

Campos dos Goytacazes, 06 de novembro de 2018.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2017.045.000061-0-PR
Pregão nº 012/2017
Contrato nº 0114/2018
Empresa Contratada: **BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI.**
CNPJ: 21.317.562/0001-33
Objeto: Aquisição de materiais de insumos médicos – hospitalares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 10.150,00 (Dez mil e cento e cinquenta reais).
Data da Assinatura: 22/10/2018.

Campos dos Goytacazes, 06 de novembro de 2018.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2018.045.000162-P-PR
Pregão nº 023/2018
Contrato nº 0115/2018
Empresa Contratada: **SERCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ: 59.233.783/0001-04
Objeto: Aquisição de equipamento permanente, tipo autoclave hospitalar, objetivando atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 304.000,00 (Trezentos e quatro mil reais).
Data da Assinatura: 24/10/2018.

Campos dos Goytacazes, 09 de novembro de 2018.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 028/2018

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 028/2018, Processo nº 2018.045.000146-4-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal, com locação de cilindros, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ, durante o período de 12 (doze) meses, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa vencedora do pregão em epígrafe, a saber:

OXIGASES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.279.784/0001-86, vencedora do pregão em epígrafe no lote 01.

PUBLIQUE-SE.

Em 08 de novembro de 2018.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
= Secretária Municipal de Saúde =

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM SEDE NA RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 875, CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, VEM PELO PRESENTE TORNAR PÚBLICO OS VALORES REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2018, RELACIONADA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, COM LOCAÇÃO DE CILINDROS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 3 do Termo de Referência)	QUANT.	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
1	Oxigênio gasoso com elemento oxigênio medicinal não liquefeito, em estado gasoso e acondicionado em cilindros de alta pressão (volume 10 m3)	60.000	M3	LINDE	R\$12,50	OXIGASES LTDA (CNPJ nº 36.279.784/0001-86)

2	Oxigênio gasoso com elemento oxigênio medicinal não liquefeito, em estado gasoso e acondicionado em cilindros de alta pressão (volume 5 l)	1.800	UNID	LINDE	R\$50,00	OXIGASES LTDA (CNPJ nº 36.279.784/0001-86)
3	Oxigênio gasoso com elemento oxigênio medicinal não liquefeito, em estado gasoso e acondicionado em cilindros de alta pressão (volume 20 l)	1.800	UNID	LINDE	R\$51,00	OXIGASES LTDA (CNPJ nº 36.279.784/0001-86)
4	Locação de 400 cilindros de oxigênio medicinal de 6 a 10 metros	12	MESES	LINDE/MAT	R\$6.900,00	OXIGASES LTDA (CNPJ nº 36.279.784/0001-86)

Campos dos Goytacazes, 08 de novembro de 2018.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 061/2018
PROCESSO Nº. 2017.021.000118-4-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2017
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA.
CNPJ Nº. 30.110.332/0001-90.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS (AMIDO DE MILHO, ARROZ BRANCO, AVEIA EM FLOCOS...) PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL-SMDHS.
ITENS: (06, 15, 18, 28, 33, 35, 39, 41, 45, 48, 51, 52, 56, 57, 58) DESCRITO NO VERSO DA NSD Nº 2018.021.000224-4-NS, EM QUE A EMPRESA FOI VENCEDORA NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.
VALOR GLOBAL: R\$ 10.358,30 (DEZ MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS)
FORMA DE PAGAMENTO: PARCELADO
PRazo DE CONTRATO: 04(Quatro) MESES.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/10/2018
GESTOR DO CONTRATO: SAMARA SOARES RODRIGUES.
FISCAL DO CONTRATO: ANNE CAROLINE AFONSO FERREIRA.
CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 060/2018
PROCESSO Nº. 2017.021.000118-4-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2017
CONTRATADA: FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ Nº. 05.650.047/0001-14.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS (AMIDO DE MILHO, ARROZ BRANCO, AVEIA EM FLOCOS...) PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL-SMDHS.
ITENS: (01, 02, 2.1, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 40, 42, 43, 44, 46, 47, 49, 50, 53, 54, 55, 59, 60) DESCRITO NO VERSO DA NSD Nº 2018.021.000223-7-NS, EM QUE A EMPRESA FOI VENCEDORA NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.
VALOR GLOBAL: R\$ 40.862,48 (QUARENTA MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
FORMA DE PAGAMENTO: PARCELADO
PRazo DE CONTRATO: 04(Quatro) MESES.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/10/2018
GESTOR DO CONTRATO: SAMARA SOARES RODRIGUES.
FISCAL DO CONTRATO: ANNE CAROLINE AFONSO FERREIRA.
CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 059/2018
PROCESSO Nº. 2017.021.000106-2-PR
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 012/2017
CONTRATADA: E. S. DE ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME.
CNPJ Nº. 11.059.679/0001-00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL-SMDHS.
ITENS: (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31) DESCRITO NO VERSO DAS NSD Nº 2018.021.000257-8-NS, EM QUE A EMPRESA FOI VENCEDORA NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.
VALOR GLOBAL: R\$ 72.912,23 (SETENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E DOZE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)
FORMA DE PAGAMENTO: PARCELADO
PRazo DE CONTRATO: 06(seis) MESES.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/10/2018
GESTOR DO CONTRATO: SAMARA SOARES RODRIGUES.
FISCAL DO CONTRATO: ANNE CAROLINE AFONSO FERREIRA.
CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

Superintendência do Procon

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO 001-A/2018

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 001-A/2018, processo nº 2018.069.000030-4-PR, cujo objeto é a aquisição de veículo 0 km, tipo sedan passeio, motorização mínima 1.4, cor branca, 4 portas, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – Procon, em consequência. **HOMOLOGO** a presente licitação com adjudicação do seu objeto à licitante VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 59.104.422/0024-46, vencedora do pregão epígrafado com o valor de R\$ 46.700,00 (quarenta e seis mil e setecentos reais).

PUBLIQUE-SE.

Em 12 de novembro de 2018.

Douglas Leonard Queiroz Pessanha
= Superintendente do PROCON =

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 09.406.028/0001-06**, através do **Processo nº 471/2018, Certidão Ambiental - CA Nº 026/2018**, Para serviços de engenharia, limpeza de prédios, manutenção e reparação de equipamentos, serviço de organização de feiras e congressos, atividade paisagística, localizado na Rua João Pessoa, 09 - Centro, nesta cidade, sob as coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24k 260080.73 m E 67592097.63 m S.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 07 Novembro 2018.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SUBSECRETÁRIO

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi **INDEFERIDO ex officio e ARQUIVADO** o **Processo nº 549/ 2018**, da **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, CNPJ: 33.050.071/0001-58**, sobre a constatação de competência do INEA-RJ para o pleito desta atividade podendo o requerente retirar os documentos de seu interesse.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 08 de Novembro 2018.

CARLOS RONALD MACABU ARÊAS
Subsecretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TERMO ADITIVO Nº. 006 AO CONTRATO: 0210/2017.
FATOR GERADOR: Inexigibilidade de Licitação.
PROCESSO: 2017.099.000076-3-PR.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, com fornecimento de guias, do elevador Sinergy, com capacidade para 10 passageiros ou 750kg, com 05 (cinco) paradas da marca Thyssenkrupp, localizado no Hospital Ferreira Machado, Unidade Hospitalar pertencente a Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A.
CNPJ: 90.347.840/0014-32
PRazo DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, II, da Lei Federal nº. 8.666/93.
Vencimento: 09/11/2018.

Ratifico e homologo o presente Termo Aditivo.

Campos dos Goytacazes, 06 de Setembro de 2018.

Sra. Elisa Maria Sence Ramos
Presidente da Fundação Municipal de Saúde



Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Processo nº. 2016.115.004914-4-PA (05534/16)

DECISÃO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe indefiro o pedido formulado nos termos do Parecer Jurídico nº 039/2018 desta Fundação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, 29 de outubro de 2018.

Fábio Gomes de Freitas Bastos Presidente - FMJ

Processo nº. 2018.044.000027-2-PA (054/18)

DECISÃO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe defiro o pedido formulado nos termos do Parecer Jurídico nº 041/2018 desta Fundação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, 01 de novembro de 2018.

Fábio Gomes de Freitas Bastos Presidente - FMJ

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2018

A Pregoeira da Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMJ, in fine, torna público e comunica aos interessados que, de acordo com o item 9 do Termo de Referência elaborado pela FMJ (anexo VIII do edital), ficam convocadas as seguintes empresas para apresentarem amostras dos produtos ofertados:

ASTROPLAN EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 14.584.117/0001-74, apresentar amostra dos itens: 03, 04, 05, 07, 14, 19, 26, 31, 34, 35, 39, 41, 42, 54, 64, 75, 82 e 86;

C.B. BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGO DE PAPELARIA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 18.203.175/0001-61, apresentar amostra dos itens 02, 06, 24, 44, 45, 55, 56, 61, 70, 71, 79 e 80;

EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 20.415.050/0001-47, apresentar amostra dos itens 01, 11, 12, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 29, 30, 33, 38, 52, 59, 60, 63, 65, 67, 84 e 88;

FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.047/0001-14, apresentar amostra dos itens 10, 13, 25, 27, 28, 36, 37, 40, 43, 46, 47, 48, 51, 53, 57, 58, 62, 66, 68, 72, 73, 76, 77, 78, 81, 83 e 87.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de utensílios domésticos para atender as necessidades das Instituições de Acolhimento, Programas e Projetos, Conselhos Tutelares e sede da Fundação Municipal da Infância e Juventude - FMJ.

Campos dos Goytacazes, 13 de novembro de 2018.

Aline Gomes Pelicioni Pregoeira

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER Nº. 206.003/2018

PROCESSO n.º. 2018.019.000079-2-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e SYLVIA PAES.

REFERENTE: Despesas com fins artísticos e culturais - Contratação da escritora e pesquisadora - SYLVIA PAES - para participar como mediadora na mesa - "150 ANOS DE NILO PEÇANHA: NOSSO PATRONO", a realizar-se no dia 20 de Novembro de 2018 às 20h, e para participar como debatedora na roda de conversa - "MERCADO LITERÁRIO: PARA AUTORES INDEPENDENTES", a realizar-se no dia 22/11/2018 às 16:30h, no IFF - Campus Centro, pela FCJOL, em Campos dos Goytacazes/RJ, com fundamento no Art. 24, III, da Lei Federal Nº. 8666/93 e posteriores alterações.

PREÇO: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) Data: 20/11/2018 às 20h. Data: 22/11/2018 às 16:30h.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 09 de Novembro de 2018.

Maria Cristina Torres Lima Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER Nº. 206.005/2018

PROCESSO n.º. 2018.019.000078-5-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e MARCELO OLIVEIRA.

REFERENTE: Despesas com fins artísticos e culturais, notadamente - Contratação do Doutor em Física - MARCELO OLIVEIRA - para participar como debatedor na mesa - "STEPHEN HAWKING: SUAS LIMITAÇÕES NÃO O IMPEDIRAM DE CONQUISTAR O

UNIVERSO", a realizar-se no dia 22 de Novembro de 2018 às 15h, no IFF - Campus Centro, pela FCJOL, em Campos dos Goytacazes/RJ, com fundamento no Art. 24, III, da Lei Federal Nº. 8666/93 e posteriores alterações.

PREÇO: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Data: 22/11/2018 às 15h.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 08 de Novembro de 2018.

Maria Cristina Torres Lima Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER Nº. 206.004/2018

PROCESSO n.º. 2018.019.000080-4-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e MATHEUS NICOLAU.

REFERENTE: Despesas com fins artísticos e culturais, notadamente - Contratação de músico e compositor - MATHEUS NICOLAU - para participar como debatedor na mesa - "POESIA ACÚSTICA: A LITERATURA EM FORMA DE CANÇÃO", a realizar-se no dia 24 de Novembro de 2018 às 17h, no IFF - Campus Centro, pela FCJOL, em Campos dos Goytacazes/RJ, com fundamento no Art. 24, III, da Lei Federal Nº. 8666/93 e posteriores alterações.

PREÇO: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Data: 24/11/2018 às 17h.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 08 de Novembro de 2018.

Maria Cristina Torres Lima Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Codemca

CODEMCA

PORTARIA 141/2018

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 6682/2010, fls. 18, em nome de Maria Jose dos Santos Pereira, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Maria Jose dos Santos Pereira, o direito de Perpetuação de Sepultura número 60.452 Quadra L, localizado no Cemitério Público Urbano do Caju.

Campos dos Goytacazes, 08 de novembro de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira. Presidente CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 142/2018

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 02463/2010, fls. 30, em nome de Jesué Machado Berilo e Carlos Roberto Berilo, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Jesué Machado Berilo e Carlos Roberto Berilo, o direito de Perpetuação de Sepultura número 30.486-A Quadra Z-1, localizado no Cemitério Público Urbano do Caju.

Campos dos Goytacazes, 08 de novembro de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira. Presidente CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 143/2018

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 02326/2010, fls. 11, em nome de Jaci Soares, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Jaci Soares, o direito de Perpetuação de Sepultura número 01.674, localizado no Cemitério Público São Benedito - Lagoa de Cima.

Campos dos Goytacazes, 08 de novembro de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira. Presidente CODEMCA



CODEMCA**PORTARIA 144/2018**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 5563/2010, fls. 11, em nome de Elenilda Erlaine Barros Lemos, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Elenilda Erlaine Barros Lemos, o direito de Perpetuação de Sepultura número 3279, localizado no Cemitério Público Santa Maria.

Campos dos Goytacazes, 08 de novembro de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 145/2018**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 8226/2010, fls. 14, em nome de José Alves Barbosa, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a José Alves Barbosa, o direito de Perpetuação de Sepultura número 02339, localizado no Cemitério Público Morro do Coco.

Campos dos Goytacazes, 08 de novembro de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 146/2018**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 1070/2014, fls. 17, em nome de Sebastião Moreira Peixoto, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Sebastião Moreira Peixoto, o direito de Perpetuação de Sepultura número 33.910 Quadra Z, localizado no Cemitério Público Urbano do Caju.

Campos dos Goytacazes, 08 de novembro de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 147/2018**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 306/2016, fls. 23, em nome de Ronaldo Naked, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Ronaldo Naked, o direito de Perpetuação de Sepultura número 28.910 Quadra B, localizado no Cemitério Público Urbano do Caju.

Campos dos Goytacazes, 08 de novembro de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 148/2018**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 15973/2009, fls. 11, em nome de Francisco de Assis França da Silva, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Francisco de Assis França da Silva, o direito de Perpetuação de Sepultura número 02.891, localizado no Cemitério Público Santa Rita - Lagoa de Cima.

Campos dos Goytacazes, 08 de novembro de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 149/2018**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 02683/2010, fls. 13, em nome de Luis Emilio Vasconcelos de Andrade, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Luis Emilio Vasconcelos de Andrade, o direito de Perpetuação de Sepultura número 02.818-B Quadra A-9, localizado no Cemitério Público Urbano do Caju.

Campos dos Goytacazes, 08 de novembro de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 150/2018**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 11427/2009, fls. 14, em nome de Anna Maria de Jesus Santos, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Anna Maria de Jesus Santos, o direito de Perpetuação de Sepultura número 06.664, localizado no Cemitério Público Morro do Coco.

Campos dos Goytacazes, 08 de novembro de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 151/2018**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 15978/2009, fls. 19, em nome de João Manoel Lamônica de Azevedo e Irmãos, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a João Manoel Lamônica de Azevedo e Irmãos, o direito de Perpetuação de Sepultura número 10.093, localizado no Cemitério Público Morro do Coco.

Campos dos Goytacazes, 08 de novembro de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 152/2018**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 10971/2009, fls. 26, em nome de Sergio Patrício de Souza, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Sergio Patrício de Souza, o direito de Perpetuação de Sepultura número 3.554, localizado no Cemitério Público Santa Maria.

Campos dos Goytacazes, 08 de novembro de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 153/2018**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 3805/2007, fls. 14, em nome de Jorge Antônio Gonçalves, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Jorge Antônio Gonçalves, o direito de Perpetuação de Sepultura número 966, localizado no Cemitério Público Dolores de Macabub.

Campos dos Goytacazes, 08 de novembro de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 154/2018**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 6182/2007, fls. 16, em nome de João Batista da Silva Pessanha, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a João Batista da Silva Pessanha, o direito de Perpetuação de Sepultura número 2515, localizado no Cemitério Público Santa Barbara.

Campos dos Goytacazes, 08 de novembro de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

Previcampos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 595/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 22 de Novembro de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
CARLA MARIA FREITAS DE A. MARINS	19267	AVALIAÇÃO MÉDICA
MARLLUS BRAGA SOARES	33836	AVALIAÇÃO MÉDICA
LEA RIBEIRO DE OLIVEIRA	25722	AVALIAÇÃO MÉDICA
ANDREA DUARTE GOMES REBEL	18097	AVALIAÇÃO MÉDICA
SINTIA MARIA LOURENÇO BOMFIM	24458	AVALIAÇÃO MÉDICA

Campos dos Goytacazes, 09 de Novembro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 596/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **LEILA RIBEIRO GOMES DE AZEVEDO ALVES**, matrícula nº: 16926, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 22 de Novembro de 2018

(quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.003819-P-PA – **RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 09 de Novembro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 597/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **TATIANA DE SOUZA SILVA**, matrícula nº: 34940, acompanhada de seu filho **NELSON BARRETO DOS SANTOS JUNIOR**, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 22 de Novembro de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu filho, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.099.000694-1-PA – **RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 09 de Novembro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

Câmara Municipal

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO Nº 005/2018

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 005/2018. Objeto: Pregão – Contratação de empresa para manutenção de sistema de transmissão de TV digital para atender as necessidades da TV Câmara.

Campos dos Goytacazes, 23 de outubro de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Silvia Cristina Vasconcelos Ferreira Almeida
Pregoeira

Em **2017**, mais de **2,5 mil** motociclistas deram entrada no Hospital Ferreira Machado vítimas de acidente de trânsito. Não corra esse risco, **Previna-se!**



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br